



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA



DECRETO nº 007/2026– GAB.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Edinalva Brandão Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira Santa/Paixão de Cristo, celebrado no dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais nesse período.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São Francisco do Brejão – MA.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação ou interrupção, tais como: serviços públicos de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar, os quais deverão manter funcionamento regular.

Art. 2º Ficam igualmente excepcionados do ponto facultativo previsto no art. 1º deste Decreto os seguintes setores e órgãos administrativos:

- I – Assessoria de Comunicação;
- II – Chefia de Gabinete;
- III – Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- IV – Departamento de Compras;
- V – Setor de Contabilidade;
- VI – Controle Interno;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA**



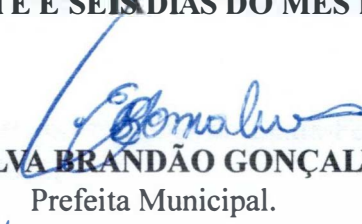
VII – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

VIII – Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.